## RES: 1° Esclarecimento DER - Serviços de Apoio

DER - Licitação Pregão

**Enviado:** quarta-feira, 22 de agosto de 2018 10:52

Marcelo Laurindo [comercial@interativaservicos.com]

Prioridade: Alta

Bom dia Sr. Marcelo.

- 1. O salário fora baseados nos orçamentos solicitados por diversas empresas do ramo. Não impusemos ou sugerimos nenhum tipo de salário padrão.
- 2. Assim como o salário, os percentuais de insalubridade e periculosidade, quando necessários, já foram embutido nos orcamentos.
- 3. Informamos que apenas os orçamentos das empresas foram baseados na CCT STCIMB. Como as convenções atingem apenas as relações de trabalho entre as empresas privadas e os seus funcionários, não podemos entrar nesse mérito, já que isso varia de empresa e de categoria profissional.

Att.

Antônio Marcos DIGEP - DERDF 61 3111-5604

**De:** Marcelo Laurindo [mailto:comercial@interativaservicos.com]

Enviada em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 09:02

Para: DER - Licitação Pregão

Cc: 'Dereck Barbosa'

Assunto: 1º Esclarecimento DER - Serviços de Apoio

Prezados senhores(a),

Qual o salário utilizado como parâmetro de preco para as categorias mencionadas no lote 1 do pregão eletrônico 65/2018?

Quais categorias essa administração entende que deverá ser cotado o percentual de insalubridade e ou periculosidade? Caso nesse momento não exista a obrigatoriedade de cotar esse benefício a empresa vencedora poderá realizar um laudo técnico(LTCAT) para averiguação das necessidades? Constatado necessidade de pagar o adicional de insalubridade e ou periculosidade a empresa vencedora poderá solicitar o reajuste e ou reequilíbrio do contrato para a inclusão desses percentuais?

No T.R foi informado que o balizamentos dos preços foi realizado conforme a CCT STCIMB 2015/2017 porém já se encontra homologada a CCT 2017/2019 sob o numero de registro no MTE DF000302/2017, diante do exposto gostaria de saber se as empresas deverá seguir em caráter obrigatório a sob o registro DF000302/2017 como parâmetros de preço? Caso não seja essa CCT peço que nos informe o CNPJ e o respectivo número de registro para averiguação.

## Atenciosamente.



## **MARCELO LAURINDO**

Gerente Comercial

**61** 99663.9468

www.grupointerativa.net



Brasília - 61 3363.4744

Goiânia - 62 3225.0232

**São Paulo - 11** 5031.3146

Central de atendimento ao cliente: 4000.1511

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente!